



PROCESSO N.º : 2018005605
INTERESSADO : DEPUTADO MAJOR ARAÚJO E OUTROS
ASSUNTO : Acrescenta o inciso VI, ao Art. nº 122, da Constituição do Estado de Goiás.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre proposta de emenda constitucional, de autoria do ilustre Deputado Major Araújo e outros, acrescenta o inciso VI, ao Art. nº 122, da Constituição do Estado de Goiás.

Em tramitação perante esta Comissão, a proposição foi relatada pelo ilustre Deputado Vinícius Cirqueira, que manifestou por sua aprovação.

Observa-se que o presente o tema merece debate aprofundado, tendo em vista que trata de instituição de listra tríplice para nomeação de titulares de órgãos da Secretaria de Segurança Pública.

Sendo assim, somos pela **conversão do processo em diligência**, para colher o competente parecer do Comando Geral da Polícia Militar, Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar e Delegacia Geral da Polícia Civil acerca da presente proposta de emenda constitucional.

É o voto em separado, para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de maio de 2019.


Deputado BRUNO PEIXOTO
Líder do Governo